



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE LIMPEZA, EPIS E EQUIPAMENTOS, PARA A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CELEBRADA ENTRE A CONTRATANTE E A PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, em união estável, administrador, portador da RG n.º [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e a Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, e de outro lado, a **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em Goiânia/GO, na Rua M3, n.º 15, Quadra 27, Lote 16, Sala 9, bairro: Parque das Laranjeiras, CEP 74.855-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600745204 e com inscrição municipal n.º 4666194, inscrição Estadual n.º 10.516.662-6 e inscrita no CNPJ n.º 10.446.523/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade – RG sob n.º [REDACTED] expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF: sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado em Goiânia/GO, tendo em vista o que consta Procedimento de Licitação, **Pregão Eletrônico n.º 11/2021**, devidamente homologado em 11/02/2022, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, que se regerá pelas normas da LEI n.º 13.303, de 30.06.2016, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Reajustar os valores Mensal e Global estimados em 14,92% de aumento real, referente ao acumulado dos últimos 12 meses, incluindo os salários e benefícios da CCT 2024 e o reajuste dos insumos, com a aplicação do INPC, por comum acordo entre as partes, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
- 1.2 Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS

- 2.1 O valor mensal estimado passa a ser de R\$ 58.335,91 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) perfazendo um valor global estimado de R\$ 700.030,89 (setecentos mil e trinta reais e oitenta e nove centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **02/03/2024 a 01/03/2025** tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 006/2022, firmado em 25/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado número 34.697 na data de 08/03/2022, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela **CONTRATADA**

Gustavo Mendonça de Oliveira
Representante Legal

GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA:01854024108
Assinado de forma digital por GUSTAVO MENDONÇA DE OLIVEIRA:01854024108
Dados: 2024.02.26 17:26:09 -03'00'



Governo do Estado entrega rua Desembargador Anísio Jobim, via de acesso ao futuro Parque Encontro das Águas

Diego Peres e Alex Pazuello / Secom

Com recursos oriundos de emenda parlamentar do então deputado Serafim Corrêa, execução da obra melhora o tráfego de veículos pesados

O Governo do Amazonas entregou, no dia 19 de fevereiro, totalmente recuperada, a rua Desembargador Anísio Jobim, localizada no bairro Colônia Antônio Aleixo, zona leste de Manaus. A via beneficia o tráfego de veículos pesados na área e vai incentivar o turismo, pois dá acesso ao futuro Parque Encontro das Águas, obra em execução pela Prefeitura de Manaus.

Realizada pelo Governo do Amazonas, por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), a obra da via é fruto de emenda parlamentar do ex-deputado estadual e atual secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), Serafim Corrêa, com investimentos de R\$ 4,4 milhões.

A via completamente pavimentada melhora a mobilidade no local, que é uma rota importante e que tem intenso tráfego de caminhões de carga, em média 130 veículos pesados por dia. Além disso, é o primeiro passo concreto para uma mudança de eixo no turismo da capital, que em breve ofertará um novo atrativo turístico.

O autor da emenda parlamentar e prefeito de Manaus em 2005, ano no qual o projeto do parque começou a ser idealizado, disse que a área é uma parte da cidade que a população não conhece, mas que tem visão privilegiada do Encontro das Águas e que, com a rua entregue pelo Estado, cria-se um novo caminho para turismo e o desenvolvimento econômico.

“Essa obra representa muito para a cidade, para o desenvolvimento e para a sua economia. Em primeiro lugar, porque permite um acesso melhor, mais seguro aos inúmeros portos aqui da região. Em segundo lugar, porque ela abre a porta de entrada ao Parque Encontro das Águas, projeto do Niemeyer e o lugar mais bonito de Manaus em termos de beleza natural”, afirmou Serafim Corrêa.

Entre os serviços realizados na via, que tem



A via vai melhorar a mobilidade no local, que tem intenso tráfego de caminhões de carga, em média 130 veículos pesados por dia

extensão total de 1,7 quilômetro, estão pavimentação, asfaltamento, drenagem, meio-fio, sarjeta, calçadas e ampliação da própria rua.

“É uma obra importante para a mobilidade urbana de Manaus, para o futuro turístico aqui da cidade também, como o parque vai ser construído nessa área, mas principalmente para a cidade”, disse o secretário da UGPE, Marcellus Campêlo.

Parque Encontro das Águas

O projeto original foi desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer e contém um museu e um restaurante de 1,8 mil metros quadrados de área, que depois foi atualizado e ampliado, ganhando o conceito para parque urbano. Atualmente, a obra já está em desenvolvimento pela Prefeitura de Manaus, totalizando área de implantação de mais de 17,5 mil metros quadrados.

A obra, que tem prazo de execução de 12 meses, terá restaurante, pavilhão multiuso, pista de caminhada, mobiliários, amplo paisagismo, entre outros atrativos como quiosques, estacionamentos, acesso a Pessoas com Defici-

ência (PcDs) e áreas ao ar livre com academia ao ar livre, playground e playpet.

Mais investimentos em Manaus

O Governo do Estado investe na infraestrutura da capital. Somente em convênios com o Município, são mais de R\$ 820 milhões, desde 2021, para melhorias na mobilidade urbana, a exemplo do Passe Livre Estudantil e obras como o complexo viário prefeito José Fernandes, entre a avenida Governador José Lindoso (avenida das Torres) e a rua Barão do Rio Branco, Parque das Laranjeiras, zona centro-sul, e recuperação de vias urbanas em Manaus.

Além do Rapidão Rodoanel Metropolitano, que será o maior complexo viário de Manaus quando estiver totalmente concluído, com mais de 37 quilômetros de vias rápidas e modernas interligando as zonas leste, norte e oeste da capital, facilitando o escoamento de produtos e também o turismo na região. A primeira etapa foi entregue em outubro de 2023, na zona oeste. A segunda está em execução na zona leste e a terceira em projeto para realização na zona norte.

deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917; Nota de Empenho n. 2024NE0000092, emitida em 02/01/2024, no valor de R\$ 32.618,36 (trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.002353/2021-77.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 168624

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022

FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021

Objeto: Reajuste de preços em 14,92% e prorrogação o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Valor global estimado: 700.030,89 (setecentos mil e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 168608

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM S.A.**, (CNPJ n. 07.244.008/0002-23).

OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses ao Termo de Contrato n° 004/2023 - AMAZONASTUR, que tem por objeto o fornecimento de Link dedicado à Internet, na velocidade de 150 Mbps via Fibra Óptica, conforme Processo Administrativo n°. 01.04.016508.000129/2024-91.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 22/02/2024.

VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000103.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 21 de fevereiro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 168560

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Rosy Hellen Correa Miranda-Assist. Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000273/2024-28; Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, de 24 a 25.02.2024; Objetivo: Realizar produção de conteúdo jornalístico nas ações desta Amazonastur na Soltura dos Quelônios; e

2-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha- Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.000272/2024-83; Destino e Período: Manaus/Iquitos/Manaus, de 26 a 29.02.2024; Objetivo: Participar do I Encontro do Comitê de Fronteiras do Norte do Brasil-Peru.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 168570

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 039/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato n.º 039/2024; Processo n.º 1500/2023 e n.º 123/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MDASC obras de alvenaria Ltda (CNPJ: 42.919.727/0001-17); Objeto: Contratação pelo sistema de registro de preços de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia comuns de forma continuada e por demanda, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços, para execução de manutenção elétrica, mecânica e restauração predial, nas dependências das edificações administradas pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei Federal n° 10.520/2002, da Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Estadual n° 28.182/2008, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/1993 e alterações; Valor: R\$ 1.629.671,86 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos); Dotação Orçamentária: CG 01/2024; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 08/02/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 168607

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO N° 003/2024-GECC. Assinatura: 22/02/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa FUNDAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos econômicos-institucionais necessários para adequar a atuação da COSAMA ao novo contexto criado a partir da edição da Lei federal n° 14.026/2020. Valor Global do Contrato: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Gestor: Paula Medeiros Siqueira. Fiscal: Kássia Lopes de Pontes. Fundamento: DL 003/2024 CPL, Art. 68 e seguintes, Art. 29, caput e inciso VII, da Lei n° 13.303/2016, e do Art. 123, VII, RILC, processo n° 7225/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 22/02/2024.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 168529



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas